



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) nº 395/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luís Fábio Marchioro		
E-MAIL:	compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	066 3545 8024 – 3545 8003

1. Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NESTE TERMO PARA ATENDER USUÁRIOS NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/SORRISO conforme condições e quantidades necessárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. O presente processo de contratação tem como um dos fundamentos legais o artigo 2º da Lei 8080 de 1999 que dispõe que saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, além disso, no inciso II, do artigo 4º da mesma legislação dispõe que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde - SUS, em caráter complementar. Atender a Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

2.2. A produção dos serviços laboratoriais é inserida mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde no Sistema de Informação Ambulatorial-SIA do Ministério da Saúde e a aprovação está vinculada a Ficha de Planejamento Orçamentário-FPO e Planilha de Pactuação Integrada-PPI. Tais informações tem o objetivo de garantir e justificar os repasses financeiros entre Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde. Faz-se necessário que as empresas atendam os requisitos pertinentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e tenham ciência da importância da Tabela SUS (Sigtap) para a validação da produção municipal;

2.3. É preciso destacar que a contratação de empresa especializada em serviço de exames de laboratoriais é voltada para atender usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando o serviço de apoio diagnóstico para urgências/emergências.

2.4. Atendendo o Plano de Contingência Municipal para infecção humana pelo Novo coronavírus (2ª versão/Março-2020) e a Recomendação técnica para terapêutica precoce em pacientes com suspeita de Coronavírus(julho/2020).

2.5. Os exames laboratoriais também irá atender usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o serviço de apoio diagnóstico para enfrentamento ao Covid-19.



3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA LISTA DE COMPRAS Nº 395/ 2021.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

(JULHO/2021)

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil
(X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
(X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
() Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIRO
Substituto:	WESLEY ROBERTO DE ALMEIDA LOBO

Sorriso-MT, 30 de junho de 2021.

Responsável pela Formalização da Demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Luís Fábio Marchioro